



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

22 JAN 2019

Protocolo: 247/19

Processo: 247/19

Nº

247/19

Projeto de Resolução

Autor: Coletiva

Altera dispositivo do Regimento
Interno.

Art. 1º O artigo 6º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Para o segundo biênio da legislatura, a eleição da Mesa Diretora ocorrerá em qualquer data da legislatura, em sessão específica, mediante convocação do Presidente em sessão ou através de expediente que comprove a sua regularidade, observadas as disposições pertinentes a esta seção.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de janeiro de 2018.

Major Amaranante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Fone: 36 891.811 - 36 3316.3916 - www.al.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			Nº
		Projeto de Resolução	

Autor: Coletiva

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta propositura, com a finalidade de alterar a redação do artigo 6º do Regimento Interno, que estabelece a realização de eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura, considerando que a atual redação, somente permite a eleição ser realizada, após a instalação da Sessão Legislativa Ordinária.

O nosso propósito é permitir que a mencionada eleição seja realizada em qualquer data, uma vez instalada a legislatura. Dessa forma estamos propondo tal alteração, possibilitando que, após a instalação da legislatura, possa ser eleita, tanto a Mesa Diretora para o primeiro biênio, e da mesma forma possa também ser eleita a Mesa Diretora para o segundo biênio, em sessão convocada com essa finalidade.

Dessa forma, entendemos que a nossa proposta possibilita que a eleição da Mesa Diretora possa ser feita imediatamente.

Para tanto, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Pares, á fim de aprovarmos a nossa proposta.

Major Amaranhe 359 Arigolândia Porto Velho/RO
Fone: 76 86 4132 3312 3616

